



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 7.410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICAR O ART. 1º DO DECRETO N° 7.405,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 7.405, de 27 de dezembro de 2024:

Onde se lê: [...]
" II - Cristina Barbosa Vitorino de Jesus;"

Leia-se: [...]
" II - Márcio Miranda Rodrigues;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal